DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.101 Terça-feira, 31 de Outubro de 2017

# Homenagem aos 28 anos de atuação do Sindsaúde

## Fundadora e diretora do sindicato, Aladilce destacou a "trajetória de lutas em defesa dos trabalhadores da Saúde"

Foto: Valdemiro Lopes




A política de desmonte do SUS, promovida pelo governo federal, e a falta de reajustes salariais tanto em nível estadual quanto municipal, foram apontadas pela vereadora Aladilce Souza (PC-doB) como algumas das atuais frentes de luta do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia (Sindsaúde-Ba). Durante o evento foram exibidos depoimentos de antigos associados, que falaram sobre o orgulho de fazer parte da história da entidade. O Coral da Câmara se apresentou sob a regência do maestro Carlos Veiga.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

# Leo Prates lamenta morte do ex-vereador Paulo Anunciação

## O vereador Suíca também relembrou a trajetória do amigo e fundador do Sindlimp-Ba

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), lamenta o falecimento do ex-vereador, deputado estadual e sindicalista Paulo Anunciação. “É com pesar que recebemos a notícia da perda de um colega que marcou sua atuação nesta Casa pela luta em prol da causa negra e contra as desigualdades sociais em nossa cidade”.

Prates lembra que, por onde passou, Paulo Anunciação deixou a sua marca combativa, sem nunca ceder às injustiças. “A Câmara Municipal de Salvador se solidariza com seus familiares e amigos neste momento de dor”, diz.

### SUÍCA

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) também lamentou a morte do político e sindicalista, um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Urbana da Bahia (Sindilimp-BA). “Um dos ícones do PT no estado e símbolo da resistência à opressão do povo negro e pobre, Paulo Anunciação deixa um importante legado de valorização do ser humano e era reconhecido pelo seu perfil aguerrido e lutador. Ele é um grande exemplo de luta dos trabalhadores da limpeza”, disse Suíca.

Foto: Valdemiro Lopes



*Vereador Leo Prates*

Compadre de Anunciação, Suíca relembrou que na gestão do ex-prefeito Antônio Imbassahy, quando 4.741 trabalhadores terceirizados foram demitidos, o ex-vereador foi duramente agredido na mobilização em defesa dos funcionários. “Foi espancado por um grupo de policiais militares e teve o seu cabelo rastafári cortado. Outra luta nossa foi para que os seus agressores fossem exemplarmente punidos. A Justiça os condenou em primeira instância”, relatou.

Foto: Divulgação




*Ex-vereador Paulo Anunciação*

## APARTE

### Curtinhas

**Visita de escola**

Alunos da Escola Criação terão atividade extraclasse no Paço Municipal, na próxima quarta-feira (1º), às 9h. As visitas guiadas começam no Memorial da Câmara, que coordenada as atividades com as escolas, terminando no Plenário Cosme de Farias, onde ocorrem as sessões da Casa.

**Educâmara**

O Projeto Educâmara funcionará como extensão de uma escola e os alunos das redes pública e particular terão aulas de História no Paço Municipal. Nas atividades guiadas pelo Memorial e com a presença do vereador Joceval Rodrigues (PPS), coordenador do Educâmara, os jovens também vão aprender sobre o funcionamento da Câmara.

**Biblioteca**

O vereador Edvaldo Brito (PSD) comemorou a reinauguração da Biblioteca Municipal Edgar Santos, na Ribeira, na quinta-feira (26), depois de dez meses de obras. “Durante o curto tempo em que fui prefeito, construí a biblioteca em Itapagipe, dando o nome do então governador da Bahia”, lembrou.

**Medalha**

O comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, coronel BM Francisco Luiz Telles de Macêdo, será homenageado pela Câmara de Salvador com a Medalha Thomé de Souza. A sessão solene será nesta terça-feira, às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A iniciativa é do vereador Carlos Muniz (Podemos).

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Sessão especial destacou história de lutas do Sindsaúde-Ba

## Homenagem foi iniciativa da vereadora Aladilce Souza, fundadora da entidade

A política de desmonte do SUS, promovida pelo governo federal, e a falta de reajustes salariais tanto em nível estadual quanto municipal, foram apontadas pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) como algumas das atuais frentes de luta do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia (Sindsaúde-Ba). Para comemorar os 28 anos de atuação da entidade ela promoveu, na tarde de sexta-feira (27), sessão especial no Plenário Cosme de Farias, da Câmara Municipal de Salvador.

Fotos: Valdemiro Lopes




Fundadora e diretora do sindicato, Aladilce destacou a "trajetória de lutas em defesa dos trabalhadores da Saúde", relembrando campanhas que classificou como memoráveis. Como exemplos citou a defesa da implantação do Plano de Cargos e a ação na Justiça pelo pagamento da URV, assim como a luta contra a terceirização dos serviços públicos.

Além de comemorar as lutas do Sindsaúde, a sessão abordou o atual cenário político. "Vivemos um período de extremo retrocesso político e a área da Saúde é uma das mais afetadas. Há um desmonte do SUS promovido por Temer e seus aliados, a exemplo de ACM Neto, que em Salvador também vem precarizando os serviços", argumentou a vereadora.

### MANIFESTAÇÃO

O presidente da entidade, Sílvio Roberto dos Anjos e Silva, também ressaltou fases da história do sindicato e se disse orgulhoso por fazer parte dela. Devido à proximidade do Dia do Servidor Público, 28 de outubro, ele frisou que a categoria tem pouco a comemorar, sobretudo os trabalhadores da Saúde.



"Nossa situação é ainda mais grave devido à evidente estratégia de enfraquecimento do SUS, priorizando a terceirização. Além de estarmos há dois anos sem reajuste salarial, enfrentamos a morosidade da Sesab para despachar processos de aposentadoria e promoção. Como se não bastasse, o governo ainda está descumprindo a lei em relação à retroatividade na questão da progressão de 2014", declarou Sílvio Roberto. Ele convocou todos os sindicatos de servidores do estado a reforçar a manifestação que o Sindsaúde promoverá na próxima segunda-feira (30), às 9h, na Secretaria da Administração (Saeb), em protesto contra a política de desvalorização da categoria.





Compuseram a mesa da sessão, ainda, a coordenadora da Federação dos Trabalhadores Públicos do Estado da Bahia (Fetrab), Marinalva Nunes; do diretor da Associação dos Funcionários Públicos (AFPEB), Carlos Baracho; a coordenadora do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese-Ba), Ana Georgina Dias; a representante da União Brasileira de Mulheres, Natália Gonçalves; a vice-presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Laurinda Lula; a diretora do Sindsefaz, Gilvânia Martins; e a diretora do Sinpojud, Girlene Santana.

O Coral da Câmara se apresentou sob a regência do maestro Carlos Veiga. Durante o evento foram exibidos depoimentos de antigos associados, que falaram sobre o orgulho de fazer parte da história da entidade.



# PROGRAMAÇÃO

# TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

**Terça-feira, 31 de Outubro de 2017**

| | PROGRAMA | Sinopse |
|---|---|---|
| 12h00 | CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS | Liana Cardoso vai desvendar histórias assustadoras de fantasmas que habitam na casa legislativa municipal. |
| 12h23 | SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO | O artista se apresenta no "Som na Caixa" interpretando a música "I Saw You Saing", da banda "Raimundos". |
| 12h26 | EXTRA-ORDINÁRIO - RITA BATISTA | "Planejamento da Gravidez, Carreira Profissional e Desafios para a Mulher Contemporânea" são temas da pauta entre os jornalistas Rita Batista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes no estúdio novo da TV Câmara Salvador. |
| 12h50 | OPINIÃO - MERCADO PUBLICITÁRIO BRASILEIRO | Fabiana Soriano, diretora da Central Nacional do Outdoor, fala do tema "Mercado Publicitário Brasileiro". |
| 12h53 | O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES | Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino. |
| 13h16 | CÂMARA PRÁTICA - "JOGO DE BOLA" | Veja nesta matéria do "Especial Mês da Criança" a brincadeira "Jogo de Bola" com a repórter Ana Santos. |
| 13h19 | QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO | A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da "Spray Cabuloso", na exposição "Tela Viva". |
| 13h42 | GOSTO, DETESTO - "IR AO MÉDICO" | O repórter Flávio Mello foi saber do povo sobre este importante "ato de prevenção para saúde humana". |
| 13h45 | NOSENSE - TRÂNSITO | Veja a repórter Patrícia Narriman indicando situações inusitadas vivenciadas no trânsito das metrópoles. |
| 14h08 | CÂMARA PRÁTICA - SINAL DIGITAL | O repórter André Luís vai na praça da Piedade ensinar para a população como instalar o conversor digital. |
| 14h11 | EXTRA-ORDINÁRIO - IGOR DOMINGUEZ | Osvaldo e Mia entrevistam Igor Dominguez, Presidente da Fundação Paulo Jackson, TV Assembleia |
| 14h30 | EM PAUTA - AO VIVO | Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, direto do Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Salvador. |
| 15h00 | SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO | Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador. |
| 17h00 | ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO | Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara. |
| 17h23 | CÂMARA PRÁTICA - "XADREZ" | Aprenda na matéria com a repórter Ana Santos a jogar a brincadeira "Xadrez" no "Especial Mês da Criança. |
| 17h27 | PASSAPORTE DE SERVIÇOS - CARTÃO CORREIOS | Você sabe como funciona o Cartão Correios Fácil? Confira no Passaporte de Serviços de hoje a reportagem de Mia Lopes sobre este programa, onde você conhecerá todas as vantagens e benefícios disponibilizados. |
| 17h50 | GOSTO, DETESTO - CIGARRO | O repórter Flávio Mello vai saber da população o que as pessoas pensam sobre o hábito de fumar cigarro. |
| 17h53 | EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO | O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto. |
| 18h13 | SOM NA CAIXA - GABRIEL LAGO | Confira o cantor e compositor Gabriel Lago apresentando a música "Balinha" no programa "Som na Caixa". |
| 18h16 | SEM PEGADA - ALGORITMO DO AMOR | O "algoritmo do amor" pode ajudar no relacionamento, veja com Mia Lopes, Liana Cardoso e Cristina Costa. |
| 18h40 | CÂMARA PRÁTICA - DICAS DE LIVROS | Repórter André Luís visita um "SEBO" no centro da cidade e apresenta dicas sobre o que fazer com livros. |
| 18h43 | QUEM FAZ O QUÊ - GARI | Confira na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades. |
| 19h06 | GOSTO DETESTO - MAQUIAGEM | A repórter Ticiane Bicelli foi na rua conferir a preferência das pessoas sobre este hábito estético de beleza. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 2.622/2017**
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria do Socorro Santiago.

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria do Socorro Santiago.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2017.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

**Antônio Carolino Filho**
**1º Secretário**

**Joceval Rodrigues**
**2º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL

**87ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 1º DE NOVEMBRO DE 2017 – 14h30min**

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

## EXPEDIENTE

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**

Salvador, 27 de outubro de 2017.

### PROJETO DE LEI Nº 525/17

Dispõe acerca da obrigatoriedade dos Shoppings Centers disponibilizarem cadeiras para refeição infantil nas praças de alimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Os Shoppings Centers no âmbito do Município ficam obrigados a disponibilizarem nas praças de alimentação cadeiras específicas para a refeição do público infantil;
Art. 2º - Os Equipamentos deverão obedecer às especificações contidas nas normas técnicas da ABNT.
Art. 3º - A quantidade de equipamentos disponibilizados deverá ser proporcional ao porte do Estabelecimento comercial;
Art. 4º - Os Shoppings terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para implementar as disposições desta Lei.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

A temática a respeito dos acidentes ou lesões envolvendo crianças deve ser observada com a devida atenção pelo Poder Público e a sociedade, priorizando a segurança que essa parcela da população requerer e, consequentemente, prevenindo os diversos infortúnios a que estão expostas.
De acordo com os dados divulgados pela ONG Criança Segura, no ano de 2015, foram hospitalizadas 11.192 crianças na faixa etária entre 2 a 4 anos, vítimas de quedas. Além da hospitalização, esse mesmo tipo de acidente foi responsável pelo óbito de 63 crianças entre 2 a 4 anos de idade no ano de 2014 - (dados extraídos da plataforma de dados do Ministério da Saúde – DataSus).
Diariamente, muitas famílias ao levarem as crianças ao shopping center sentem grande dificuldade em acomodá-las adequadamente, por serem assentos que não foram projetados para o público infantil, o que poderá ocasionar sérios acidentes.
Diante dessa realidade que se observa, e para que haja uma mudança nesse panorama, é necessário que sejam adotadas medidas simples de prevenção, a exemplo do que propõe esse Projeto de Lei, qual seja, que os Shoppings Centers sejam obrigados a disponibilizarem nas praças de alimentação cadeiras para refeição voltadas para o público infantil, visando a segurança e conforto não somente da criança, como também da família.
Com a implantação dessa medida pelos shoppings centers, é nítido que haverá uma mudança de comportamento, preservando a integridade física das crianças, evitando assim acidentes que colocam em risco a vida das mesmas.
Diante do exposto, consubstanciado nas razões supracitadas e em respeito ao desenvolvimento saudável da criança, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

### PROJETO DE LEI Nº 526/17

Institui no âmbito do Município de Salvador a Semana de Valorização dos Direitos Humanos nas Escolas Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída no âmbito do Município de Salvador a Semana de Valorização dos Direitos Humanos nas Escolas Municipais, a ser efetivada na 1ª semana do mês de outubro.
Art. 2º - Durante a Semana de Valorização dos Direitos Humanos nas Escolas Municipais, serão realizadas palestras, encontros, exposições, fóruns, atividades pedagógicas e culturais, incluindo concursos de projetos sociais ou científicos que visem a valorização e divulgação da temática humanista;
Art. 3º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial da Cidade, no Calendário Escolar, bem como nas atividades sociais e eventos pertinentes do Município de Salvador.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos influenciou sobremaneira as normas constitucionais que versam sobre a cidadania, dignidade da pessoa humana e principalmente a tutela dos direitos humanos.
Os direitos humanos consistem em um conjunto de direitos considerados essenciais e indispensáveis para a vida humana, principalmente em sociedade, pautado nos ideais de liberdade, igualdade e dignidade. Direitos estes que surgiram a partir de conquistas históricas que se concretizaram para garantir o bem-estar do indivíduo.
Nesse contexto, diante da pertinência temática, é nítido que as escolas exercem uma função social de suma relevância, incentivando a formação de cidadãos para a conviverem em uma cultura de diversidade e de direitos.
Pretende-se, pois, favorecer a construção da consciência crítica e cidadã dos alunos, a consciência social, promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, auxiliando na construção de sujeitos sociais.
O ambiente escolar é o espaço propício para que tais princípios sejam debatidos, discutidos e compreendidos, favorecendo uma sociedade mais democrática, e que os valores humanistas sejam amplamente divulgados.
A busca pelo fortalecimento e valorização dos direitos humanos perpassa pelo conhecimento dos direitos essenciais, para que os mesmos não sejam esquecidos ou negligenciados, construindo nos educandos a defesa dos direitos humanos e a luta pela efetivação dos mesmos, refutando qualquer tipo de violação ao referido direito.
Diante do exposto, consubstanciado nas razões supracitadas e em respeito aos valores humanistas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Salvador a Semana de Valorização dos Direitos Humanos nas Escolas Municipais a ser comemorada na 1ª semana de outubro, período coincidente com a data da promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorrida em 5 de outubro de 1988.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
BALBINO CARVALHO – SABÁ

### PROJETO DE LEI Nº 527/17

Altera o art. 1º da Lei 2247/1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 2247 de 05 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica denominada Avenida "Luís Viana Filho" a avenida que liga o Vale do Camarogipe ao Aeroporto 2 de Julho e "Juracy Magalhães" a avenida entre o referido Vale e o Largo da Mariquita, no Rio Vermelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se o artigo 1º da Lei 2247, de 05 junho de 1970 na redação alterada por esta Lei.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

A nomeação da Avenida que liga o Vale do Camarogipe ao Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães, ocorreu 5 de junho de 1970, através da Lei n 2247, e tinha o fito de homenagear o então Governador da Bahia Luís Viana Filho, e equivocadamente homenageou seu pai Luís Viana.
Nesse sentido, faz-se necessária a alteração do nome da avenida "Luís Viana" para "Luís Viana Filho", sendo uma justiça social que essa casa de leis faz para uma pessoa que muito contribuiu para a história social, política e economia.
Luís Viana Filho, político e historiador, nasceu em Paris, França, em 28 de março de 1908 (registrado no Distrito da Sé, Salvador, BA) e faleceu em São Paulo, SP, em 5 de junho de 1990.
Filho do conselheiro Luís Viana e de Joana Gertrudes Fichtner Viana, cursou o Colégio Anchieta, em Friburgo, e o Colégio Aldridge, no Rio de Janeiro. Para os exames do curso secundário, realizados no Colégio Pedro II (Rio de Janeiro) e Ginásio da Bahia (Salvador), estudou no Externato Burlamaqui Moura (Rio de Janeiro) e em cursos particulares em Salvador. Em 1925 matriculou-se na Faculdade de Direito da Bahia, pela qual se diplomou em 8 de dezembro de 1929.
Em 1925 iniciou-se no jornalismo, trabalhando no Diário da Bahia e posteriormente n'A Tarde, onde permaneceu até 1946. Foi professor contratado de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Bahia em 1933, em substituição ao professor Bernardino de Sousa. Em 1940, por concurso, tornou-se professor catedrático de Direito Internacional Privado. Em 1943, fundada a Faculdade de Filosofia da Bahia, foi nomeado professor de História do Brasil, cargo em que se aposentou.
Em 1934, foi eleito deputado federal pelo Partido Libertador da Bahia, mandato que exerceu até a dissolução do parlamento em 1937. Em 1945, foi eleito pela Bahia para a Constituinte de 1946, e sucessivamente reeleito deputado federal pela Bahia nas legislaturas iniciadas em 1950, 1954, 1958, 1962 e 1966.
Em 1964, vitoriosa a intervenção militar, foi nomeado Ministro para Assuntos da Casa Civil da Presidência da República no Governo de Castelo Branco (1964-1967), havendo, durante algum tempo, acumulado o Ministério da Justiça (1966). Em 1967, foi eleito Governador do Estado da Bahia, que governou até 1971. Em 1974 foi eleito senador pela Bahia, tendo ocupado a presidência do Senado de 1978 a 1980.
Luís Viana Filho colaborou até o fim da vida em diversos órgãos da imprensa nacional e publicou importantes biografias. Granjeou renome com a publicação de A vida de Rui Barbosa, em 1941, a que se seguiram as biografias de Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, Machado de Assis, José de Alencar e Eça de Queirós, que lhe asseguram lugar de destaque entre os cultores desse gênero, de tal modo que Alceu Amoroso Lima o chamaria de "Príncipe dos nossos biógrafos". Luís Viana Filho iniciou-se no campo das letras como autor de trabalhos históricos, dentre os quais se destaca O negro na Bahia, publicado em 1946, que logo se tornou um clássico para os estudiosos dos problemas suscitados pela integração e aculturação do negro trazido para o Brasil pela escravidão.
Era membro do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia; membro da Academia de Letras da Bahia; membro benemérito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; membro correspondente da Academia Internacional de Cultura Portuguesa, da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa de História.
Em 1971, ano da comemoração do centenário da morte de Castro Alves, promoveu a reconstrução da casa onde nasceu o poeta, na Fazenda Cabaceiras, município de Muritiba – atualmente Cabaceiras do Paraçuaçu -, Bahia.
O presente projeto se refere a uma observação feita pelo vereador licenciado, então Secretário Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer Geraldo Junior, que percebeu o equívoco na nomenclatura da Avenida Luiz Viana, tendo em vista que o objetivo do Município do Salvador era homenagear o ex Governador do estado da Bahia, Luís Viana Filho.
Diante destas exposto e concordando com o pleito realizado pelo ilustre secretário Geraldo Junior, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
J. CARLOS FILHO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/17

Revoga a Resolução nº 2.573, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 2.573/2017, de 30 de maio de 2017 que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Dalton Soares.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução tem por finalidade revogar a Resolução nº 2.573, de 30 de maio de 2017 que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Dalton Soares pelo fato de ter esgotado o limite de concessões de Honrarias para o período, devendo a referida homenagem ser apresentada em outra ocasião.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
RICARDO ALMEIDA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118/17

Concede Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joarez Alves Pereira Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joarez Alves Pereira Júnior.
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria desta Casa Legislativa.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

Joarez Alves Pereira Júnior iniciou sua carreira militar em 16 de fevereiro de 1976, ao ingressar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Graduou-se Aspirante à Oficial de Cavalaria em 11 de dezembro de 1982, na Academia Militar das Agulhas Negras.
Durante sua trajetória, o General de Divisão Joarez sempre se destacou nas forças armadas por tentar alcançar sempre o melhor em todos os postos de sua carreira profissional, a todo momento buscando aperfeiçoar seus conhecimentos e exercer da melhor forma o seu papel no Exército Brasileiro.
Em 28 de março de 2014, foi nomeado 5º Subchefe do Estado Maior do Exército, em Brasília, função que exerceu até agosto de 2016 e na qual tratou dos assuntos internacionais de interesse do Exército, como convênios com Exércitos de outros países. Foi promovido a General de divisão em 25 de novembro de 2015. Em em 1º de agosto de 2016 assumiu o Comando da 6ª Região Militar – "Região Marechal Cantuária", em Salvador.
Deve-se ressaltar, que o General é um exemplo de patriotismo e lealdade e que sempre ao assumir missões, compromete-se a exerce-las buscando contribuir com a garantia da soberania nacional e com a excelência gerencial sob as tropas submetidas ao seu comando.
Atualmente, sob o Comando da 6ª Região Militar, em Salvador, tem buscado salvaguardar e cooperar com desenvolvimento e os interesses nacionais, tendo sempre as tropas alertas aos anseios da população do Município, empenhando-se em proteger nosso território e ter sempre o bem-estar social como princípio de suas ações.
Por conta deste incansável trabalho em defesa do território nacional, sob o Comando da 6ª Região Militar, em Salvador, torna-se justo homenageá-lo com o Título de Cidadão da Cidade de Salvador.
Através do Secretário Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer, Geraldo Alves Ferreira Júnior, nobre edil licenciado desta Casa legislativa, que me mostrou e solicitou a relevância de conceder o Título ao emérito General Juarez Alves, conto com o apoio dos ilustres vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
J. CARLOS FILHO

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 810/17

Considerando que:
À luz do que dispõe a Constituição Federativa do Brasil, é de fundamental observância toda e qualquer iniciativa que priorize a defesa em prol do público infanto juvenil.
Ao mencionarmos a tutela dessa parcela tão frágil da sociedade, é importante afirmar que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, além de outras garantias, o direito à vida e à saúde, colocando-os a salvo de qualquer tipo de vulnerabilidade.
Nesse cenário e em consonância com a Lei Federal nº 13.002/2014, torna-se de extrema importância a realização de campanhas educativas de conscientização que promovam o alerta sobre possíveis alterações no frênulo da língua, logo nos primeiros dias de vida do recém-nascido, fomentando a realização desse exame nas redes públicas e particulares de saúde, através do popular exame "teste da linguinha"
Esse procedimento é realizado no recém-nascido para diagnosticar, de forma precoce, a existência de alteração ocorrida no frênulo-membrana, que é responsável por ligar a língua à parte superior da boca, chamada de "freio". A alteração pode ocasionar consequências sérias, quais sejam: língua presa, problemas de sucção na amamentação (ocasionando um ciclo de alimentação ineficiente e estressante), além de prejudicar a mastigação.
Diante desse cenário, cabe ressaltar a importância da realização de campanhas em âmbito municipal, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município, através de cartilhas, folhetos, palestras com profissionais da área de fonoaudiologia ou outros profissionais de saúde devidamente capacitados, encontros, divulgação na mídia impressa e falada, sobre a realização do "teste da linguinha" nos bebês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a promoção da campanha de conscientização sobre a avaliação do Frênulo da Língua dos Bebês, o chamado "teste da linguinha", no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
BALBINO CARVALHO – SABÁ

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 811/17

Não são poucas as pessoas que aguardam angustiadamente na fila de um transplante de órgão e, ainda pior, não é ínfimo o número de mortes das que não conseguem o órgão que lhes salvaria as vidas.
A doação de órgão salva vidas, mas, por diversos fatores, muitos deles meramente culturais, ainda é expressivamente baixo o número de doadores voluntários de órgãos. E só quem viu

a própria vida ou a vida de um ente querido ser salva por este gesto nobre é que sabe o valor da doação.
Os critérios para doação de órgão, por si, já restringem bastante a possibilidade de doação, isso, aliado à falta de um estímulo e conscientização, piora drasticamente esse quadro.
Apresentado o quadro exordial, certifica-se o dever de maior atenção e de mais ações do Poder Público para trazer enfoque à temática abordada neste Projeto de Indicação. O intuito da propositura é dar um estímulo e reconhecimento aos doadores voluntário, mas, além disso, pretende-se chamar a atenção das pessoas, para serem doadoras de órgãos, salvando vidas humanas.
Assim, fazendo valer o Artigo 96 da Constituição Federal, que versa:
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais às pessoas comprovadamente doadoras de órgãos.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
FELIPE LUCAS

## REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 108/17

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Bloco Carnavalesco Sociedade Recreativa Filhos de Jhá.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal do Bloco Carnavalesco Sociedade Recreativa Filhos de Jhá, CNPJ nº 96.799.267/0001-60, com sede e foro neste Município.
Segue em anexo justificativa do histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

O Bloco Carnavalesco Sociedade Recreativa Filhos de JHÁ, fundado em 20 de setembro de 1992, teve sua utilidade pública municipal reconhecida pela Lei 6.832/2005.
O Bloco continua desenvolvendo regularmente suas atividades sociais, como atestam os documentos acostados ao Projeto, precisa, por decurso de prazo legal, ter por sua condição de utilidade pública renovada, razão porque, estamos propondo no presente Projeto, que submeto aos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
ALFREDO MANGUEIRA

**REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 109/17**

Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz, CNPJ 03.694.975/0001-55, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz, fundado nessa capital no dia 20 de dezembro de 1997, inscrita no CNPJ 03.694.975/0001-55, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como missão atuar na área sócio cultural, organizar e manter creche com entro de ensino infantil e auxílio às mães, fornecer uma boa alimentação diária aos membros através de doações recebidas de pessoas físicas bem como de órgãos públicos e privados e manter e promover cursos infantis e livres.
O Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz pretende continuar prestando seus relevantes serviços à comunidade oferecendo um lugar acolhedor e que possa possibilitar principalmente às mães a oportunidade de realizar outras atividades externas e assim adquirir autonomia, ao passo que seus filhos estarão em pleno cuidado e zelo.
Portanto, diante dos motivos citados acima, é que solicitamos a está egrégia Casa Legislativa a renovação da utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

# ATA

**84ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)**
**2ª SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES**

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores DUDA SANCHES, LUIZ CARLOS SUÍCA, TIAGO CORREIA e TOINHO CAROLINO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior. Discutiram a Ata os vereadores José Trindade e Marta Rodrigues. Em votação, foram rejeitadas suas alegações sobre a redação da Ata, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Licenças de vereadores; Mensagem n. 23/17 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 520/17; Projetos de Lei n.s 521/17 do vereador Igor Kannário, 522/17 da vereadora Marta Rodrigues, e 523 e 524/17 do vereador Duda Sanches; Projetos de Indicação n.s 808/17 do vereador Igor Kannário e 809/17 do vereador Cezar Leite; Projeto de Resolução n. 116/17 do vereador Teo Senna; Requerimento n. 259/17 do vereador José Trindade; e Requerimento de Utilidade Pública n. 107/17 do vereador Alfredo Mangueira. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Orlando Palhinha elogiou o novo Centro de Convenções, cuja construção fora anunciada pela Prefeitura, dizendo que o *trade* turístico se encontrava na "UTI" pela ausência desse equipamento, e que o povo voltava a sorrir com a gestão do prefeito ACM Neto, por ele se mostrar sensível às demandas da Cidade. Criticou Projeto, em tramitação no Congresso Nacional, que visa a alterar regras sobre pagamento de planos de saúde, para onerar ainda mais as pessoas com mais de 60 anos de idade. O vereador Hilton Coelho comentou a respeito da votação sobre as acusações contra o Presidente Temer, que havia, momentaneamente, escapado ao procedimento, e ressaltou o desejo do povo por sua saída do Governo, bem como sua histórica impopularidade. Informou que, no dia seguinte, haveria um encontro com o novo secretário de Educação, sublinhando ser ele o sexto secretário da Pasta nesta gestão, o que levava ao índice de um secretário por ano. Disse que levaria a ele questões importantes como a eleição para gestores dessa área, cujo edital ainda inexistia, e o consequente risco de haver gestores biônicos por um período de seis meses, como indicado em comunicação da Prefeitura. Disse esperar colher posições claras sobre questões como essa, e também sobre o plano de carreira dos servidores. A vereadora Aladilce Souza contou ter estado na inauguração de conjunto habitacional em Cajazeiras, com o governador do Estado Rui Costa, e declarou-se triste em ver o esvaziamento do programa *Minha Casa Minha Vida*. Comentou sobre o Projeto do Plano Plurianual (PPA) e sua previsão de 20 bilhões para uso da Administração Pública sem que houvesse a discriminação dos gastos que havia nos PPAs anteriores. Considerou que o prefeito se sentia um "imperador" e que ele era aliado do Governo Temer, inclusive inserindo, no PPA, elementos que realçavam as políticas, desse Governo, desfavoráveis ao trabalhador. O vereador Sílvio Humberto convidou todos para discussão sobre a Reforma Tributária na próxima segunda-feira, afirmando a importância de se debaterem justiça e educação fiscal. Mencionou a questão do novo Centro de Convenções da Prefeitura e apontou a ausência de debates sobre os cortes de verbas para a ciência, sugerindo a criação do Dia Municipal da Ciência, no qual as escolas discutiriam essa temática. Observou que, no exterior, versa-se sobre Ciência Espacial e, em Salvador, a falta de fardamento para os estudantes é uma realidade. O vereador Odiosvaldo Vigas disse que não se devia polemizar a questão do Centro de Convenções e que Salvador precisava de um equipamento como esse. Mencionou congresso de cardiologia a se realizar em São Paulo, em novembro, e contou que o evento teria sido realizado em Salvador, mas, pela falta de um centro de convenções, foi para São Paulo. Afirmou que a obra anunciada pelo prefeito fortaleceria a Cidade e que o município é onde se consolida o processo democrático, e desejou ver uma reforma tributária em que os municípios fossem atendidos de forma que os prefeitos não atuassem apenas como gestores de programas federais. Por fim, mencionou Projeto de Resolução de sua autoria sobre o Centro de Cultura da Casa, afirmando que ele fora rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sob o argumento de que não seria sua competência propô-lo, razão pela qual disse que o encaminhara à Presidência, para providências. O senhor presidente comentou sobre a polêmica em torno do Centro de Convenções, considerando que qualquer projeto em benefício da Cidade seria bem recebido por todos. O vereador José Trindade disse não se surpreender com o anúncio do prefeito sobre o Centro de Convenções e o considerou um factoide, afirmando que o gestor municipal já fizera outras promessas para o mesmo local, como a criação do Parque dos Ventos e de um *shopping center*, cujas obras deveriam ter sido concluídas, respectivamente, em junho de 2015 e janeiro de 2016. Disse que torcia para que o Centro de Convenções desse certo, porque seria mais um equipamento para as festinhas que o prefeito gosta de fazer e, por fim, informou ter protocolado Ofício solicitando informações sobre processo de doação e ter solicitado o acompanhamento do Ministério Público (MP) a respeito, lembrando que essa também é uma responsabilidade da CMS. O vereador Kiki Bispo disse ver, nos discursos, os efeitos do anúncio do prefeito sobre o Centro de Convenções, afirmando que, com essa iniciativa, o prefeito fazia as vezes do governador. Sobre o Parque dos Ventos, explicou que ele fora concebido em parceria com empresa que seria responsável pela construção do *shopping center*, mas a empresa não correspondeu ao que fora contratado, o que levou a Prefeitura a retomar a área envolvida. Disse que a Prefeitura não tinha o mesmo *modus operandi* do Governo do Estado, que prometera nova Rodoviária para 2015 e também a Ponte Salvador-Itaparica, que não foram construídas, e comentou sobre os prejuízos ao turismo que seriam sanados com o novo Centro de Convenções. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior pediu que os edis abrissem mão dos registros para que se iniciasse a votação prevista. O vereador Cezar Leite afirmou que a concessão do novo Centro de Convenções à iniciativa privada teria redução de gastos à Prefeitura, experiência vivida pela Prefeitura de São Paulo, que considerou positiva. Registrou que a Justiça Federal concedera liminar para impedir o fechamento dos hospitais psiquiátricos. O vereador Teo Senna elogiou o novo Centro de Convenções e expôs sobre o crescimento da qualidade do ensino público municipal, como apurado pelo Índice de

Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), cujo percentual subira de 4% para 4,7%, tornando Salvador um dos municípios com maior avanço no País. Disse que: a Cidade, que antes ocupava a última colocação no Ideb entre as capitais, saltou para a 17ª posição no *ranking*; a Prefeitura entregava uma escola por semana; e haveria ainda mais avanço, inclusive qualitativo. A vereadora Marta Rodrigues disse que o orador antecedente trazia um monte de informações mas se esquecia de dizer que faltavam farda e merenda, e que os educadores tiveram reajuste zero. Disse ainda que, até o momento, não havia sido iniciado o processo de eleição para diretores e indagou sobre a prioridade para a Educação Infantil. Afirmou que a fala do colega não correspondia à realidade e pediu um debate a respeito. Indagou, também, sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e propôs convidar a Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB-BA) para uma audiência. Concluiu dizendo que o governador, por sua vez, estava no centro universitário SENAI CIMATEC, em evento do programa de estágio do Governo, e que, pela manhã, havia entregado unidades habitacionais em Cajazeiras. Em seguida, foram votadas e aprovadas licenças dos vereadores Cezar Leite (23 de outubro), Igor Kannário (23 de outubro), Ireuda Silva (24 de outubro), Paulo Magalhães Júnior (23 de outubro), Sabá (18 e 23 de outubro) e Toinho Carolino (23 a 25 de outubro). Na sequência, o senhor presidente informou que faria chamada nominal antes de passar à Ordem do Dia e que, para os efeitos regimentais, só seriam aceitas licenças médicas. O vereador Carlos Muniz parabenizou o Município pelo salto da última para a 17ª posição no *ranking* do Ideb entre as capitais. Em seguida, defendeu que parassem com a conversa sobre quem faz bem ou mal e que era preciso fazer algo, cabendo ao povo decidir no futuro. Disse ficar triste e não acreditar quando ouvia que a CMS estaria pronta para rejeitar o Centro de Convenções, afirmando que essa decisão não ajudaria o Governo do Estado, mas, prejudicaria o povo. Afirmou que discordaria da Oposição quando visse que um projeto é bom para o povo e destacou a competência do atual secretário da Educação, afirmando conhecê-lo. Por fim, disse esperar que a CMS votasse projetos que beneficiassem a população. O senhor presidente o parabenizou pela fala e disse defender o mesmo. Disse, ainda, que colocaria o Projeto em votação o mais rápido possível e apelou ao Governo do Estado quanto à necessidade de Salvador manter seu Parque de Exposições. Realizada a chamada nominal e verificada a presença de 38 vereadores votantes, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foi apreciado o Projeto de Lei n. 470/17, sobre criação de cargos em comissão para o projeto *Salvador Social*. Iniciando a discussão, o vereador Edvaldo Brito apontou impropriedade em se condicionar a existência de cargos ao período de execução de um projeto e afirmou que era dado, à Prefeitura, um cheque-em-branco sobre matéria de competência da CMS. Citou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para mostrar a responsabilidade do Município relacionada aos gastos com pessoal, explicando que, pelo texto legal, ela alcança os vereadores. Ponderou que a discricionariedade tem limites, dados, neste caso, pela LRF e pela Constituição, e indagou se o Projeto do PPA contemplava este gasto com os cargos a serem criados. Comentou sobre outros Projetos do Executivo que ainda seriam apreciados pela Casa, trazidos pelas Mensagens n.s 21 e 22/17, e que também traziam gastos, alguns até piores que o do Projeto em discussão, sendo que a Mensagem n. 21/17 trazia o Projeto de Lei n. 506/17, sobre operações de crédito, no qual apontou o uso descriterioso de categorias jurídicas e a má redação. Concluiu reiterando sobre a possível responsabilização dos edis quanto a endividamento e contando que havia ex-vereadores que estavam, mesmo fora do cargo, na iminência de arcar com prejuízos dessa natureza por força de processo ainda em curso. A vereadora Aladilce Souza destacou a valorização do papel do Legislativo e também chamou a atenção para a responsabilidade solidária dos edis, mencionada pelo vereador Edvaldo Brito. Disse que os vereadores não poderiam passar um cheque-em-branco ao prefeito e ressaltou a necessidade de se analisar o Projeto com cuidado e em cotejo a outras normas. Avaliou que o vereador é o mais importante representante do cidadão, porque está a ele próximo, e lembrou que as decisões de Brasília se realizam nos municípios. Disse que, embora houvessem discutido o projeto do *Salvador Social*, não o conheciam como deveriam e questionou se as ações previstas contemplariam as desigualdades da Cidade. Mencionou haver implicações com a LRF e disse não concordar com que se ficasse criando cargos. Afirmou que chamar a competência do Legislativo para si, com a inclusão de um artigo referente a isso nos projetos que envia, vinha sendo uma marca da atual Administração, que considerou autoritária, e defendeu a não-aprovação do Projeto em discussão. Salientou que precisavam saber em que o recurso seria gasto; considerou o Projeto frágil; ressaltou a importância dos debates, afirmando que foram eleitos para isso; e registrou o voto contrário do PCdoB. O vereador Hilton Coelho disse que tentara, sem sucesso, conhecer os termos do empréstimo a ser contraído junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o que tornava desconhecida a destinação de recursos. Considerou que o valor a ser emprestado seria destinado a gastos primários, como os referentes a alimentação escolar, algo a que não se aplicaria um empréstimo, e criticou a criação de cargos comissionados para gerenciamento do *Salvador Social*, em lugar de se aproveitarem profissionais qualificados da UFBA. Considerou que grupos econômicos já eram beneficiados com isenções e que a mesma lógica privatista se via no Projeto discutido, e alertou para as contrapartidas que o setor privado impõe nesse tipo de situação, sob a forma de receituário para a condução das políticas de governo. Em aparte, associou-se o vereador José Trindade, pedindo posicionamento da Casa para se evitar a responsabilização sobre a qual tratara o vereador Edvaldo Brito. O orador prosseguiu dizendo haver uma "carta em branco", tal qual ocorrera com relação aos mototaxistas, que estavam sem conseguir licença em razão do Projeto a seu respeito aprovado na Casa. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues parabenizou o orador e destacou a importância das informações não-obtidas. O vereador Hilton Coelho disse que o corpo técnico da Prefeitura era qualificado e se esvaziava com o tipo de contratação prevista no Projeto, e lembrou que Salvador já foi conhecida pelo planejamento das ações nela desenvolvidas, mas hoje se pautava por uma lógica de conveniência. Citou adágio popular sobre a má esperteza e disse que o prefeito, através dos cargos criados, nomeava seus aliados na Administração. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre a posição da torcida do Vitória ao repudiar o ato racista de um jogador do time contra um jogador do Bahia, no último Ba-Vi. Associou-se aos vereadores Edvaldo Brito, Aladilce Souza e Hilton Coelho, afirmando que o *Salvador Social* seria um "guarda-chuva" para outros projetos e pretexto para contratação do empréstimo. Disse que a posição neoliberal endividaria os cofres públicos para auxiliar a iniciativa privada. Em aparte, o vereador Hilton Coelho citou a Mensagem n. 23/17, questionando a necessidade de tais empréstimos e afirmando que eles culminaram em muitas obras em 2018, ao passo em que não se reajustavam os salários dos servidores públicos e se desvalorizava o corpo docente do Município. A edil Marta Rodrigues associou-se ao aparte; afirmou que a Prefeitura tem quadro de servidores suficiente para as demandas do Projeto; e disse que, se existe real necessidade de trabalhadores, que fosse via concurso público. O vereador Sílvio Humberto lembrou que, em 2013, fora dito que Salvador conseguiria "andar com as próprias pernas" e também lembrou que o Projeto em discussão era consequência de Projeto anterior, ao qual votou contra, sobre empréstimo de 125 milhões do Bird. Disse que fora contrário ao Projeto anterior porque a própria proposição não dava segurança para votar e que manteria seu voto contrário ao atual. Concordou que a desigualdade é um problema grave e deve ser combatido, mas criticou o desenho do Projeto, afirmando faltarem números. Contou que, no início dos diálogos, sequer havia esboço do que o Projeto seria, mas já havia o nome bonito, e que, como ninguém seria contra redução de desigualdades, esperaram para conhecê-lo melhor, mas, até o momento, não sabiam do que se tratava, só conhecendo os condicionantes "gênero" e "raça". Refletiu sobre quererem equidade de gênero mas retirarem essa questão da matriz curricular das escolas, e indagou como combater a desigualdade dessa forma. Indagou, também, quais eram, por exemplo, as ações para reduzir o feminicídio e observou que as pessoas não nascem achando que podem matar mulheres, mas aprendem, razão pela qual era preciso tratar sobre gênero nas escolas. Indagou, ainda, se seria contemplada a igualdade de gênero e de raça ao se proverem os cargos criados pelo Projeto, observando que a justificativa para a aprovação tinha o mote do combate à desigualdade, mas que veriam até que ponto isso seria só discurso. Opinou que o cargo de assistente administrativo até poderia ser concedido a uma mulher, mas que isso não era equidade, e pediu que os membros da Comissão da Mulher atentassem a respeito. O vereador José Trindade comentou sobre a situação de algumas áreas de atuação da Prefeitura contempladas no *Salvador Social*: sobre Saúde, disse que Salvador era a terceira pior cidade em cobertura do programa *Saúde da Família* e a segunda pior capital a esse respeito; sobre Educação, afirmou que a merenda escolar era ruim e faltava fardamento; e, sobre geração de emprego, observou que a Cidade era uma das cinco com maiores índices de desemprego e tinha baixa renda *per capita*. Confrontou dados do IBGE com informações divulgadas pelo jornal Correio da Bahia e disse que o ISS teve 10% de queda de arrecadação entre 2013 e 2016, observando que os serviços, que são os fatos-geradores desse tributo, representavam 78% da renda no Município. Afirmou que havia incapacidade administrativa do prefeito e que nenhum emprego havia sido gerado em sua gestão, e lembrou o dado de que o lançamento anual de novas unidades imobiliárias sofrera uma queda, do patamar de 14 mil, para apenas 64 unidades neste ano. Disse que o prefeito apenas fazia praças e não resolvia as questões da Cidade, e que o aumento do IPTU assustava o mercado imobiliário, tendo sido objeto de manifestações contrárias por parte da Seção baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), a qual, em razão disso, sofrera ameaça, por parte do prefeito, de terem cortados seus convênios com a Prefeitura, o que reputou uma postura ditatorial. Deu outros exemplos de contrariedade com o IPTU e de aumentos considerados abusivos, e lamentou que, diante disso, o prefeito apresentasse um Projeto criando dez cargos comissionados. Citou o senador Renan Calheiros, que disse não crer que o ex-ministro Geddel Vieira Lima fosse o chefe da organização criminosa em que teria atuação, e afirmou que esse chefe estaria do outro lado da rua. O vereador Teo Senna leu a Ementa do Projeto e expôs sobre os objetivos nele contidos, explicando que visavam ao enfrentamento de problemas sociais, de saúde, de educação e de assistência social. Expôs ainda sobre o valor do empréstimo junto ao Bird, que era de 125 milhões de dólares, e sobre os cargos a se criarem, os quais se relacionavam a secretarias e tinham sua criação determinada por força do empréstimo. Ressaltou que o Bird não era o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), relacionado a práticas corruptas, e que o desenvolvimento social previsto no *Salvador Social* seria voltado às áreas mais carentes e envolveria a construção e reforma de equipamentos e instalações, e a criação de centros de atendimento médico e odontológico, entre outras ações. Observou que a concentração de renda, na Cidade, era atrelada à questão racial, a qual, afirmou, seria também enfrentada no programa, bem como as questões ambientais. Afirmou se tratar de um projeto grandioso e que passou pelo crivo da Procuradoria do Município, e que a Oposição não o apoiava por seguir a lógica do "quanto pior, melhor". Comentou sobre empréstimo do Governo do Estado junto ao BNDES, que reputou danoso, e disse que o prefeito recuperou as finanças, teve 74% dos votos e era o melhor do Brasil. Concluiu lembrando que já foi oposicionista na Casa e afirmando que oposição deve ser exercida construtivamente. Apurada a presença de 36 vereadores, nos encaminhamentos, o vereador José Trindade encaminhou a bancada a votar contra ou a se abster, lembrando que o Projeto era derivação de outro, ao qual votaram contra, e o edil Hilton Coelho encaminhou contrariamente. Após discutido e votado, e estando ausentes os vereadores Duda Sanches, Luiz Carlos Suíca, Maurício Trindade, Tiago Correia e Toinho Carolino, o Projeto de Lei n. 470/17 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Declarando voto, o vereador Joceval Rodrigues afirmou que a força do prefeito ACM Neto incomodava a Oposição e que a posição dos colegas opositores não era propositiva. Salientou que o Município não atingiu um terço do endividamento previsto e que o Projeto visava a atender às necessidades da Cidade. Em seguida, foi promulgada a Resolução n. 2. 619/17. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| VEREADOR (A) LICENCIADO (A) | PERÍODO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| ODIOSVALDO VIGAS | 01, 06 e 07/11/2017 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

| LICENÇA MÉDICA | | |
|---|---|---|
| 6077 | JEANINE COSTA LOURENÇO DE SOUZA | 28/09/2017 A 26/11/2017 (60 DIAS) |
| 6148 | SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS | 09/10/2017 A 13/10/2017 (05 DIAS) |
| 2021 | MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA | 10/10/2017 A 08/12/2017 (60 DIAS) |
| 6142 | TATIANA BRITO LARANJEIRA | 16/10/2017 A 24/10/2017 (09 DIAS) |
| 6063 | ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS | 23/10/2017 A 27/10/2017 (05 DIAS) |
| 3364 | ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR | 26/10/2017 A 24/11/2017 (30 DIAS) |

| LICENÇA MÉDICA PRORROGADA | | |
|---|---|---|
| 9000 | SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA | 12/10/2017 A 10/12/2017 (60 DIAS) |

**RESUMO DO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS N°. | 38/2017 |
| PROCESSO: | 0517/2017 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico nº 009/2017 |
| CONTRATADA: | PROJECT CONSULTORIA LTDA – ME |
| CNPJ: | 16.539.840/0001-67 |
| DESPACHO JURÍDICO: | 84/2017 |
| OBJETO: | Contratação de serviços técnicos na área de soluções integradas em tecnologia para licença de uso de software de gerenciamento de processo legislativo, para atender às necessidades da CONTRATANTE. |
| VALOR TOTAL: | R$264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| PROJETO/ ATIVIDADE: | 01.031.0025.207600 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. |
| BASE LEGAL: | Lei Federal n°8666/93, das Leis Municipais nº4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais nsº 15.984/05 e 24.419/13 e, ainda, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. |
| DATA DA ASSINATURA: | 31 de outubro de 2017 |
| ASSINAM: | Leonardo Silva Prates – Contratante<br>Marcus Fabio Isaac Cruz - Contratada<br>Matheus Caíque B. Nascimento - Testemunha<br>Marenilda Santos - Testemunha |

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, comunica decisão relativa à Impugnação ao Edital da Concorrência n° 002/2017:

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**
**OBJETO:** Seleção, sob a modalidade de Concorrência Pública do Tipo Técnica e Preço, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação de multiplataformas de comunicação para a Câmara Municipal de Salvador, contemplando 3 (três) ramos de atuação independentes, porem interligados.
**PROCESSO CMS nº.** 1679/2017
**PROCESSO IMPUGNAÇÃO** nº 2065/2017
**IMPUGNANTE: CONECTA SOFTWARES LTDA. - EPP, CNPJ/MF 914.778.325-72**
**DECISÃO: "**Nesta senda, não sendo plausíveis as alegações da impugnante, decide este Presidente da COMPEL o não acolhimento e a manutenção dos itens impugnados recebendo a impugnação para, no MÉRITO, considerá-la **IMPROCEDENTE,** mantendo inalteradas as condições do Edital e seus anexos."

A cópia da decisão poderá ser obtida por qualquer interessado mediante requerimento formulado à COMPEL, a integra da decisão será disponibilizada no Portal da CMS: www.cms.ba.gov.br

Salvador, 26 de outubro de 2017.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Presidente COMPEL

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, comunica decisão relativa à Impugnação ao Edital da Concorrência n° 002/2017:

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**
**OBJETO:** Seleção, sob a modalidade de Concorrência Pública do Tipo Técnica e Preço, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação de multiplataformas de comunicação para a Câmara Municipal de Salvador, contemplando 3 (três) ramos de atuação independentes, porem interligados.
**PROCESSO CMS nº.** 1679/2017
**PROCESSO IMPUGNAÇÃO** nº 2072/2017
**IMPUGNANTE: NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA., CNPJ/MF 03.285.058/0001-57**
**DECISÃO: "**Nesta senda, não sendo plausíveis as alegações da impugnante, decide este Presidente da COMPEL o não acolhimento e a manutenção dos itens impugnados recebendo a impugnação para, no MÉRITO, considerá-la **IMPROCEDENTE,** mantendo inalteradas as condições do Edital e seus anexos."

A cópia da decisão poderá ser obtida por qualquer interessado mediante requerimento formulado à COMPEL, a integra da decisão será disponibilizada no Portal da CMS: www.cms.ba.gov.br

Salvador, 27 de outubro de 2017.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Presidente COMPEL

# EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

## PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
## PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 742/2017**

**AUTOR**: Vereador Isnard Araujo

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, a instalação de uma unidade do Restaurante Popular na região da cidade baixa, município de Salvador".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Junior

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Isnard Araujo sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, a instalação de uma unidade do Restaurante Popular na região da cidade baixa, município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 742/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza
Lorena Brandão
J Carlos Filho
Alexandre Aleluia
J. Carlos Filho

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436



# Secult e entidades carnavalescas planejam ordem de desfile para 2018

## Encontro analisou os circuitos Mestre Bimba, Sérgio Bezerra e Batatinha



Fotos: Reginaldo Ipê



Na manhã de segunda-feira (30), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult) reuniu entidades carnavalescas que vão desfilar no Carnaval de 2018 nos circuitos Sérgio Bezerra, Batatinha e Mestre Bimba. Este é o segundo encontro organizado pela pasta municipal.

Conforme a Secult, a ideia do encontro foi buscar um consenso sobre o ordenamento das bandas. Até o dia 20 de novembro, conforme o Conselho Municipal do Carnaval e outras Festas Populares, o Diário Oficial do Município deverá publicar uma agenda com os dias e os horários dos desfiles dos blocos em cada um dos circuitos da festa.

No último dia 24, a Secult debateu a ordem do desfile com as entidades carnavalescas do Circuito Dodô (Barra-Ondina).

# Desfile de moda agita o Centro de Cultura

## Organizadora destaca resgate da autoestima dos participantes

Na tarde de sexta-feira (27), um desfile de moda transformou o auditório do Centro de Cultura da Câmara em passarela, reunindo idosos e jovens que apresentaram ao público uma coleção autoral para Primavera/Verão. Na ocasião, os participantes expuseram trajes de praia e para o cotidiano, além de peças desenvolvidas com materiais naturais e reciclados.

Segundo a professora e organizadora Ana Maria Piropo, o desfile teve como principal objetivo contribuir com a autoestima dos estilistas e modelos informais. “É um trabalho onde valoriza-se a produção própria. Uma oportunidade para estas pessoas mostrarem suas potencialidades”, frisou Ana, que dividiu a produção do desfile com Walmir Phialho, além da coordenação artística de Vilma Ferreira.

O evento contou com apoio do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), gestor do espaço multiuso da Câmara.

Fotos: Antonio Queirós



*Evento foi realizado na tarde de sexta-feira*





